

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2025

Em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2025 e após a realização do sorteio público para definição da ordem de classificação entre os Leiloeiros Oficiais devidamente habilitados, conforme ata própria, torna-se pública a relação numerada dos credenciados, observada a ordem resultante do sorteio. Considerando o decurso do prazo recursal, ou a decisão final sobre eventuais recursos interpostos, HOMOLOGO a presente relação, para que produza seus efeitos legais.

Relação dos Leiloeiros Oficiais Credenciados e Classificados por Ordem do Sorteio			
Ordem	Nome do Leiloeiro Oficial	CNPJ/CPF	Registro na JUCEAC
1º	Maria de Fátima Alves de Sá	233.492.392-34	003/2005
2º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	027/2024
3º	Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	028/2024
4º	Valdyr Alves de Sá	216.336.492-53	005/2015
5º	Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30	026/2024

Homologo a presente relação, para todos os efeitos legais, determinando sua publicação no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasília/AC e no Diário Oficial do Estado do Acre, conforme previsto no edital. Brasília/AC, 25 de novembro de 2025.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasília

CAPIXABA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA-ACRE

LEI MUNICIPAL Nº 981/2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito Orçamentário por Superávit Financeiro no Orçamento Financeiro do Exercício de 2025, e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Capixaba, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R\$111.234,39 (Cento e onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme projetos de Atividades abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO			
007 – ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 – UNIDADE – DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO			
2254 – PROJETO/ATIVIDADE – 1004729 – PAC 2 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2023			
Rubrica	Fonte	Despesas	Valor
44905100	569	Obras e instalações	139,68
TOTAL			139,68

PROGRAMA DE TRABALHO			
007 – ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 – UNIDADE – DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO			
2255 – PROJETO/ATIVIDADE – 1001925 – PAC 2 – CRECHE/PRÉ ESCOLA 001			
Rubrica	Fonte	Despesas	Valor
44905100	569	Obras e instalações	111.094,71
TOTAL			111.094,71

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito previstos no art. 1º provirão de Superávit Financeiro, conforme Demonstrativos em anexo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capixaba – Acre, em 26 de novembro de 2025.
MANOEL MAIA BESERRA
Prefeito de Capixaba.

INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001/2025	Adamilar Saraiva de Souza	Deferida
002/2025	Paulo Sérgio da Silva Moura	Deferido
003/2025	Felipe Tomaz da Silva	Deferido
004/2025	Josué Nascimento dos Santos	Deferido
005/2025	Enilson Firmeza de Lima	Deferido

006/2025	Antonia do Nascimento Barbosa	Deferida
007/2025	Joel Kiunderly Constantino Neves	Deferido
008/2025	Alex de Souza Lima	Deferido
009/2025	Marília Constantino dos Santos	Deferida
010/2025	Emilly Felícia Barbosa de Oliveira	Deferida
011/2025	David Gomes Correia	Deferido
012/2025	Nolram da Rocha Costa	Indeferido. Item: 2.5
013/2025	José Hysnaip Moura de Souza	Indeferido. Item: 2.5
014/2025	Dhovan dos Santos Paula	Deferido
015/2025	Rodrigo Andrade Almeida	Indeferido. Item: 2.5
016/2025	Antônio Messias Paiva Gomes	Deferido
017/2025	Irieli Lima Castelan	Deferida
018/2025	Luzia de Jesus Paiva Gomes	Deferida
019/2025	Renilson Rodrigues de Andrade	Deferido
020/2025	Maria de Nazaré Paz D'Ávila	Deferida
021/2025	Leidiane Dornelas da Silva	Deferida
022/2025	Maria Suely Dias Menezes	Deferida
023/2025	Dyane Kely da Silva Almeida	Deferida
024/2025	Natanael Amorim dos Santos	Deferido
025/2025	Miriam do Nascimento Amorim	Deferida

Portaria nº 009 de 27 de novembro de 2025
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NESTE EDITAL Nº002/25 – CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.339/22 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA-ACRE
A Presidente da COMISSÃO AVALIADORA, fazendo uso dos poderes que lhe conferem a Portaria nº 001/2025, RESOLVE:
Art. 1. Tornar pública a relação preliminar dos projetos inscritos do Edital de Credenciamento para seleção e premiação de projetos Nº 002/2025, a saber:
Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Capixaba, por meio do endereço www.capixaba.ac.gov.br
Art. 3. Fica aberto o prazo até 01(um) de dezembro para apresentação de recurso à lista, que deve ser endereçado ao e-mail pnabcapixaba@gmail.com
Capixaba-Acre, 27 de novembro de 2025.

Larissa Pereira Xavier
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para atender às demandas estruturais e operacionais da câmara municipal de vereadores de Capixaba, no âmbito da transferência especial da emenda parlamentar nº 202444990002, inserida no plano de ação nº 09032024-65483/2024.
Local de Retirada: na Comissão Municipal de Contratação, sito a Av. Governador Edmundo Pinto, nº 861 Bairro: Centro – CEP 69.931-000, no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou através do e-mail: cplcapixaba@gmail.com, no período de 28/11 a 10/12/2025.
Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: às 11h0min (horário de Brasília) do dia 11/12/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Capixaba – AC, 25 de novembro de 2025.

Douglas da Silva Nascimento
Agente de Contratação

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA/GEOF/Nº 119/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025.
O Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025, Considerando o Processo Administrativo nº 2.153/2025, de 1º de JULHO de 2025, que trata do pedido de solicitação de diárias, RESOLVE:
I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de 06 (seis) diárias em favor de ISAAC IBERNON LOPES FILHO, portador(a) do CPF nº 586.091.802-04, Secretário Adjunto de Planejamento, lotado(a) nesta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 2.153/2025.